

DECRETO Nº 28.847/2015

SÚMULA: “Prorroga período de substituição de membro do Conselho Tutelar do Município de Araucária, conforme Resolução nº 36/2015 do CMDCA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.707/06, alterada pela Lei nº 2.154/2010 e conforme preconiza a Lei nº 12.696 de 25/07/2012 e atendendo ao contido no Ofício Interno nº 638/15 - SMAS,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica prorrogada, de 09 de setembro de 2015 à 13 de setembro de 2015, a substituição da Conselheira Tutelar **MARGARETH DE FÁTIMA CARLOS** – portadora da CI/RG nº 4.131.195-9/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 565.771.179.34 pelo suplente **ODAIR RAMOS NUNES** – portador da CI/RG nº 4.032.238-8/PR e inscrito no CPF/MF nº 515.496.709.72, por motivos médicos.
- Art. 2º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.806/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de setembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal